



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 106/2013 – GS/SEJU**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8485/87 e no art. 6º da Resolução nº 043-SEJU, de 14 de abril de 2011, resolve:

**REMOVER,**

a pedido, por permuta, os servidores **ALEXANDRE SILVA DOS NASCIMENTO**, RG 9.991.752-0, da Casa de Custódia de Londrina – CCL, para a Casa de Custódia de Maringá – CCM e **HELEN BORGES DE ARAUJO**, RG 8.302.512-3, da Casa de Custódia de Maringá – CCM, para a Casa de Custódia de Londrina - CCL, ambos cargos de Agente de Execução na função de Técnico de Enfermagem, conforme deliberado na 56ª reunião do Conselho de Movimentação na Carreira dos Servidores, Protocolado 11.282.799-4 e Edital nº 10/2013, de 13 de março de 2013, Edição do Diário Oficial do Estado nº 8924, de 25 de março de 2013.

Curitiba, 04 de abril de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**